

Um lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 05, situado no loteamento denominado Jardim Guanabara, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,45 metros em divisa com a rua 1; - 24,00 metros em divisa com o lote nº 02; 24,00 metros em divisa com os lotes nºs 4 e 5; e 10,45 metros em divisa com o lote nº 07, encerrando uma área de 250,80 metros quadrados, e encontra-se cadastrado na P.M. local sob nº S0-12 07-19-03.- Proprietário: MAURÍCIO MARTINS LEITE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.- Título aquisitivo; transcrição anterior nº 34.896, deste registro. Dou fé.- Araçatuba, 28 de outubro de 1977.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, o fiz datilografar e subscrevi.

R-01-M-10 414

Por formal de partilha extraído dos autos respectivos pelo Escrivão do 2º - Ofício local, em 02 de agosto de 1977, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Elcio M. de Souza Nogueira, IVETE CRESPI LEITE, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; MAURÍCIO MARTINS LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; ELAINE CRESPI LEITE, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; e PAULO MARTINS LEITE, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; HOUVERAM DO ESPÓLIO DE MAURÍCIO MARTINS LEITE, conforme sentença de 14 de julho de 1977, que transitou em julgado, o imóvel acima matriculado, avaliado em Cr\$ 15.000,00, cabendo à viúva meeira, uma parte de Cr\$ 7.500,00, e à cada um dos herdeiros filhos, uma parte de Cr\$ 2.500,00.- Dou fé.- Araçatuba, 28 de outubro de 1977.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, o fiz datilografar e subscrevi.

AV-2-M-10 414

Da escritura de 18 de março de 1982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (livro nº 332, fls. 367/380); verificou constar o casamento de MAURÍCIO MARTINS LEITE JUNIOR e MONICA BERGAMINI, realizado aos 09 de dezembro de 1978, passando a contraente a chamar-se MONICA BERGAMINI MARTINS LEITE, sendo o regime adotado o da comunhão parcial de bens, conforme faz prova a certidão de casamento de nº 2.643, às fls. 150, do livro B-117, expedido pelo Cartório do Registro Civil do 1º Sub-Distrito da cidade de Bauru - Sp. - Emol. do Oficial Cr\$ 300,00; ao Estado Cr\$ 60,00; C.Prev. Cr\$ 45,00 - Total - Cr\$ 405,00.- Araçatuba, 12 de abril de 1982.- Eu, Ulysses do Amaral Paula

(continua no verso)

(Sergio Luiz Dossi) Esc. Hab. datilografai.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi.....

AV-3-M-10 414

Da mesma escritura que deu origem ao AV-2 desta matrícula, verifica-se que antiga rua nº 1, posteriormente rua Araçás, foi oficializada com o nome de rua Iole Tote Raniel, de acordo com o Decreto nº 981/78, conforme faz prova a certidão de nº 094/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 18 de março de 1982.- Araçatuba, 12 de abril de 1982.- Eu, Sergio Luiz Dossi (Sergio Luiz Dossi) Esc. Hab. datilografai.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi.....

R-4-M-10 414

Pela mesma escritura que deu origem ao AV-2 desta matrícula, os proprietários, PAULO MARTINS LEITE, portador do Rg. nº 11.078.530-Sp., inscrito no CPF sob nº 803.854.868-04, por dependência de sua mãe, da. Ivete Crespi Leite, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, neste ato representado por sua mãe e tutora nata, da. Ivete Crespi Leite; MAURICIO MARTINS LEITE JUNIOR, portador do Rg. nº 8.081.593-Sp., e sua mulher da. MONICA BERGAMINI MARTINS LEITE, portadora do Rg. nº 7.689.671-Sp., inscritos no CPF sob nº 804.201.258-68, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ele pecuarista, ela de lides do lar, residentes e domiciliados na cidade de Birigui, deste Estado; e ELAINE CRESPI LEITE, portadora do Rg. nº 8.081.608-Sp., inscrita no CPF sob nº 803.854.868-04, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789, nesta cidade, transmitiram a título de permuta, a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula à IVETE CRESPI LEITE, portadora do Rg. nº 1.985.923-Sp., inscrita no CPF sob nº 803.854.868-04, brasileira, viúva, de lides do lar, residente e domiciliada à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 55.235,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 1.500,00; ao Estado Cr\$ 300,00; C.Prev. Cr\$ 225,00 - Total Cr\$ 2.025,00.- Araçatuba, 12 de abril de 1982.- Eu, Sergio Luiz Dossi (Sergio Luiz Dossi) Esc. Hab. datilografai.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi.....

R-5-M-10.414 - Por escritura de 12 de junho de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 322, fls. 177); a proprietária, IVETE CRESPI LEITE, já qualificada; VENDEU o imóvel matriculado à: RETIFICADORA DE MOTORES CASSITA LTDA-ME., inscrita no CGC/MF. sob nº 60.089.158-0001-01, com sede nesta cidade, à Avenida Cussy de Almeida Júnior nº 2.303; pelo valor de Cr\$70.000,00. Araçatuba, 25 de julho de 1.990.- REGISTRADO POR: Mário Antonio Ferrari Santos (Mário Antonio Ferrari Santos), Escrevente Habilitado. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) O F I C I A L A, subscrevi.....

(continuação da folha 01)

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av-6-M-10.414 - Procede-se a presente averbação, à vista do carnê de imposto/predial (IPTU/93), expedido pela Prefeitura Municipal local, para ficar constando que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto a municipalidade com o seguinte nº de contribuição: 3.12.00.07.0019.0039.00.00.- Araçatuba, 31 de março de 1.993.- AVERBADO POR: *Marco Antonio Ferrari Santos* (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente Habilitado.- Eu, *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira) O F I C I A L A M A I O R, subscrevi.-----

R-7-M-10.414 - Por escritura de 14 de dezembro de 1.990, do 2º Cartório de Notas local (livro nº 403, fls. 375/377); a proprietária, RETIFICADORA DE MOTORES CASSITA LTDA-ME., já qualificada; V E N D E U, o imóvel matriculado à: - GABRIEL DE OLIVEIRA, comerciante, RG. nº 8.045.937-SP., casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA, comerciante, RG. nº 9.882.299-SP., ambos brasileiros, inscritos/no CPF. sob nº 803.245.258-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Araçatuba, na rua Chiquita Fernandes nº 1.700; pelo valor de Cr\$ 100.000,00, sendo de Cr\$ 32.072.170,32 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Foi apresentada a CMD nº 548.891, datada de 06.12.1990, expedida pela agência local do IAPAS.- Araçatuba, 31 de março de 1.993.- (Prot. 106.346).- REGISTRADO POR: *Marco Antonio Ferrari Santos* (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente Habilitado.- Eu, *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira) O F I C I A L A M A I O R, subscrevi.-----

R-8-M-10.414 - Por escritura de 06 de julho de 2.000, do 2º Cartório de Notas local, (livro nº 466, fls. 231); GABRIEL DE OLIVEIRA e sua mulher ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 225.568.488-80, já qualificados, HIPOTECAM o imóvel matriculado, em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, à NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., com sede na Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF nº 43.073.394/0001 10, em garantia do termo de Renegociação de Operações de Crédito, confissão e Parcelamento de Dívida e Instituição de Novas Garantias, no valor de R\$18.115,00, assumida pela empresa GABRIEL DE OLIVEIRA-ME., inscrita no CGC/MF sob nº--56.115.330/0001-87, para pagamento em 24 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10 de agosto de 2.000, e a última em 10 de julho de 2.002; pagáveis / na forma e condições constantes do título.- Araçatuba, 10 de agosto de 2.000,- (prot. 140. 246). REGISTRADO POR: *José Márcio Trevizoli* (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. Eu, *Fátima A. Antônio Nogueira* (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

R.09/

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 04 de maio de 2005, da Central de Mandados do Fórum Federal de Araçatuba, oriundo da 2ª Vara Federal em Araçatuba, Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2004.61.07.007503-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra GABRIEL DE OLIVEIRA - ME, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIEL DE OLIVEIRA, RG nº 8.045.937-SSP-SSP-SP, CPF nº 803.245.258-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA, RG nº 9.882.299-SSP-SP., CPF nº 225.568.488-80, Valor da causa: R\$16.102,83, foi nomeado depositário o próprio executado. Araçatuba, 10 de maio de 2005. REGISTRADO POR: *Isabela Frias Santana de Melo* (Isabela Frias Santana de Melo), Escrevente Substituta.....

-continua no verso-

Av-10 em 06 de maio de 2009.

PENHORA

Por certidão passada em 13 de abril de 2009, pelo Cartório do 2º Ofício Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo escrivão diretor Clóvis Eduardo Ruperes Teruel, extraída dos autos de execução de sentença (cobrança) nº 1286/03, movida por **SQUICATO & SQUICATO LTDA**, com sede na Rua Cussy de Almeida nº 3039 a 3059, nesta cidade, CNPJ nº 56.854.045/0001-88, em face de **GABRIEL DE OLIVEIRA**, RG nº 8.045.937-SP, CPF nº 803.245.258-34, e sua mulher **ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA**, RG nº 9.882.299-SP, CPF nº 225.568.488-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Professora Chiquita Fernandes nº 1700, nesta cidade, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$21.202,23. Foram nomeados depositários os executados Gabriel de Oliveira e Rosana Maria Guirotto de Oliveira. (Protocolo nº 200.097 de 24/04/2009). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 29 de janeiro de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 21 de janeiro de 2021, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. José Roberto de Souza Andolfatto, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 0000185-55.2021.8.26.0032, movida por **GLAUCIA HELENA ZAMPIERI**, CPF nº 803.578.738-15, em face de **ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 225.568.488-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GABRIEL DE OLIVEIRA**, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$48.000,00. Foi nomeada depositária Rosane Maria Guirotto de Oliveira, já qualificada. (Protocolo nº 339.458 de 22/01/2021 - Penhora Online: PH000350511). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E1000000022529021E

Av-12 em 18 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

Fica retificada a Averbação nº 11 desta matrícula para constar que o número correto do processo no qual foi determinada a averbação da penhora é 0000182-55.2021.8.26.0032, e não como constou, nos termos do ofício/mandado passado em 11 de março de 2022, pela Vara do Juizado Especial Cível desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - Cheque, Processo nº 0000182-55.2021.8.26.0032, consoante r. decisão de fls. 55/56, proferida em 11 de março de 2022. (Protocolo nº 355.468 de 14/03/2022). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773E10000000326671222

Av-13 em 10 de novembro de 2022.

ÓBITO

Consta o óbito de **GABRIEL DE OLIVEIRA** ocorrido em 22 de novembro de 2020, conforme prova a certidão de óbito expedida em 13 de julho de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos da penhora objeto da Av-14. (Protocolo nº 364.253 de 17/10/2022 - Penhora Online: PH000439611). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000038925322F

Av-14 em 10 de novembro de 2022.

PENHORA

=continua na ficha 03=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

10.414

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Por certidão de penhora emitida em 14 de outubro de 2022, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Assistente Judiciário, Sr. Edson da Silva Ramos, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1007703-34.2021.8.26.0032, movida por **RICARDO ZAMPIERI CORREA**, CPF nº 220.650.648-38, em face de **Espólio de GABRIEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 803.245.258-34, que era casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA, de acordo com o auto/termo datado de 01 de abril de 2022, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$239.452,91. Foi nomeado depositário Espólio de Gabriel de Oliveira, representado pela inventariante Rosane Maria Guirotto de Oliveira. (Protocolo n.º 364.253 de 17/10/2022 - Penhora Online: PH000439611). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000038925422D

Av-15 em 01 de dezembro de 2022

PENHORA

Por certidão de penhora emitida em 25 de novembro de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pelo Oficial de Justiça, Sr. Sergio Luis Martinez, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0010203-24.2022.5.15.0061, que são partes: **DAVID RIBEIRO GOMES**, CPF nº 308.280.608-27, *exequente*; e, **Espólio de GABRIEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 803.245.258-34, que era casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ROSANE MARIA GUIROTTTO DE OLIVEIRA, *executado*, de acordo com o auto/termo datado de 28 de outubro de 2022, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$46.296,08. Foi nomeada depositária Rosane Maria Guirotto de Oliveira, já qualificada. (Protocolo n.º 364.819 de 28/10/2022 - Penhora Online: PH000441485). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000039408322X